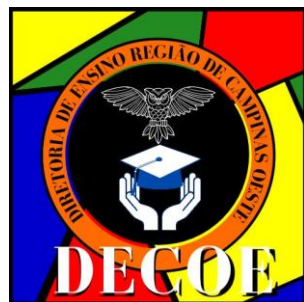




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim DECOE nº 051, de 07 de maio de 2021



Quando uma mulher
escolhe ser mãe, escolhe
amar alguém
eternamente, esse amor
vai ultrapassar o tempo e
todas as distâncias,
desafiando a razão e até
a ciência.

Ivana Lopes

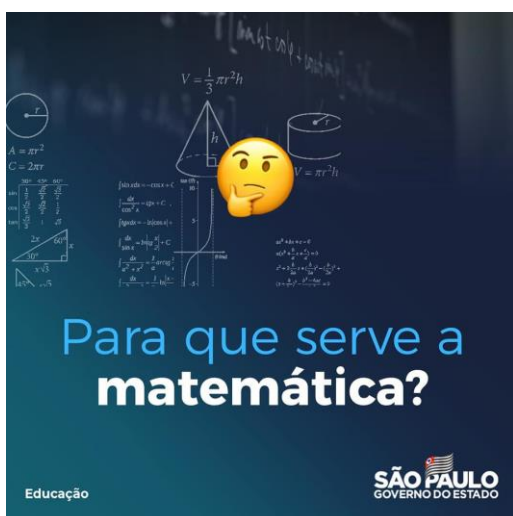
FELIZ DIA DAS MÃES!

 **Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste**  **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Educação

Sumário

INFORMAÇÃO 01: EDITAL DE ALOCAÇÃO PEI – DE Campinas Leste	4
INFORMAÇÃO 02: PNLD – Encontro Técnico	4
INFORMAÇÃO 03: GRÊMIO ESTUDANTIL	5
INFORMAÇÃO 04: CURSO MATEMÁTICA – Anos Iniciais	5
INFORMAÇÃO 05: CALENDÁRIO ESCOLAR 2021	6
INFORMAÇÃO 06: CONSELHO DE ESCOLA	7
INFORMAÇÃO 07: PROGRAMAS FEDERAIS MEC - Orientações	8
INFORMAÇÃO 08: SEMANA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR 2021	9
INFORMAÇÃO 09: Priorização na Utilização do Produto - Bolo individual sabor baunilha - Vencimento Junho/2021.....	10

DESTAQUE



GABINETE DO DIRIGENTE REGIONAL

INFORMAÇÃO 01: EDITAL DE ALOCAÇÃO PEI – DE Campinas Leste

Senhor(a) Diretor(a)

Segue Edital de Alocação PEI com Convocação para manifestação de interesse de vaga no Programa Ensino Integral-2021.

Todas as informações estão disponíveis no edital ([aqui](#)).

Nelson Rosa de Melo
Dirigente Regional de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 02: PNLD – Encontro Técnico

Senhor(a) Diretor(a)

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, autarquia do Ministério da Educação, organiza um novo encontro técnico (virtual) do PNLD. O encontro visa capacitar os encarregados pela execução do programa, desde os técnicos operacionais dos órgãos centrais até os gestores escolares. **Por isso, orientamos que todos os interlocutores PNLD das diretorias de ensino, bem como, pelo menos um membro da equipe escolar (diretor, vice ou professores coordenadores pedagógicos) se inscrevam.** O evento ocorrerá **dia 18 de maio, terça-feira, das 14h30 às 17 horas**. Contará com a presença da equipe do programa de livros do FNDE, de um representante do Tribunal de Contas da União – TCU de São Paulo e do gerente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios para o PNLD. **O caráter do encontro é eminentemente técnico e abordará o cotidiano do programa.**

O âmbito do encontro é estadual, dessa maneira, solicitamos especial deferência dos dirigentes regionais de ensino, inclusive por pedido do FNDE, para que se esforcem no sentido de informar que o convite é extensivo a todas as equipes do livro e escolas dos respectivos municípios jurisdicionados. Excluída a cidade de São Paulo que por ser a Capital do Estado será convidada pelo próprio órgão. Tal empenho se justifica, não somente pela importância de atualização e transparência na implementação do programa, mas pelo fato de que com as eleições municipais as equipes gestoras dos municípios foram renovadas e necessitam de capacitação.

O convite segue abaixo aberto e com link de inscrição ativo para que seja mais facilmente replicado, até às 11h59 do dia do evento, 18 de maio. Atenção para o fato de que a participação necessita de inscrição e que o link será enviado apenas aos inscritos.

<https://forms.gle/bv6wVUBvkwNKP9St5>

Airton Clementino – Diretor Técnico I – NPE
<https://npe.webnode.com/>

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria e Blog do NPE

DIRETORIA DE ENSINO – CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 03: GRÊMIO ESTUDANTIL

Senhor(a) Diretor(a)

Reforçando a importância das ações e seus prazos no processo eleitoral da Coordenação Gremista, reenviamos o Calendário Eleitoral, devido à antecipação do Recesso Escolar. É importante salientar que o prazo final de Cadastro dos registros na SED não sofreu alteração.

AÇÃO PROPOSTA	INÍCIO	ENCERRAMENTO
Pleito/Apuração/Posse	-	21/05/2021
Cadastro na SED, da nova Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil, Ata de Assembleia, Ata de Eleição, Ata de Posse, Projeto de Ações da Equipe Eleita	30/04/2021	28/05/2021, às 23h59

Disponibilizamos ([aqui](#)) dois documentos (Tutoriais) da SEDUC sobre Grêmio Estudantil.

Solicitamos que os Vice-diretores (Articuladores do Grêmio) das Unidades Escolares que ainda não estão no grupo de trabalho do WhatsApp o façam pelo link <https://chat.whatsapp.com/J8qBJtetU6q8UF9HW6aES1>, através deste canal de comunicação é que conseguimos dinamizar nossas informações e ações.

Em caso de dúvida entrar em contato com Paulo Felzke (PCNP de Ed. Física) pelo e-mail paulo.felzke@educacao.sp.gov.br.

Airton Clementino – Diretor Técnico I – NPE

<https://npe.webnode.com/>

INFORMAÇÃO 04: CURSO MATEMÁTICA – Anos Iniciais

Senhor(a) Diretor(a)

Articular o processo de desenvolvimento curricular em Matemática, a formação de professores e a avaliação são elementos-chave de promoção da qualidade da educação. Esses elementos se constituem também como foco do trabalho formativo do Núcleo Pedagógico – Equipe Anos Iniciais. Na análise dos dados de avaliações externas e internas, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, percebemos a necessidade de avanços e pontos de atenção para o planejamento de ações e da melhoria do processo de ensino e da aprendizagem. Nesta análise identificamos que das 73 habilidades avaliadas no SAEB 2019, entre os níveis 0 a 6 a maioria são da unidade temática números, expressas em um total de 40 habilidades.

A partir desta análise, construímos o curso **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS – UNIDADE TEMÁTICA NÚMEROS – QUE BICHO É ESSE?**, como um plano de ação com foco de trabalho na unidade temática números, **para os professores de 3º, 4º e 5º anos, e professores coordenadores** do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, a fim de tematizar, discutir e refletir a respeito das aprendizagens, a longo, médio e curto prazo. Aprendizagens essas, necessárias para que alunos avancem para o ensino fundamental Anos Finais com desempenho adequado.

Os docentes de todas as escolas poderão se inscrever, pelo formulário Google no link <https://forms.gle/vWAv3ZsgfnQzgSBs9>.

As inscrições serão realizadas em duas etapas, **de 10/05 a 17/05** e caso o candidato não localize sua escola nessa primeira chamada, a segunda chamada ocorrerá a partir **de 18/05 a 25/05**.

A duração do curso é de 16/06/21 a 15/12/21, às quartas-feiras, das 18:30 às 22h – de forma quinzenal pelo aplicativo Microsoft Teams. Maiores informações, acessem o regulamento do curso disponível também no link de inscrição acima.

Airton Clementino – Diretor Técnico I – NPE

<https://npe.webnode.com/>

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria e Blog do NPE

SUPERVISÃO DE ENSINO

INFORMAÇÃO 05: CALENDÁRIO ESCOLAR 2021

Senhor(a) Diretor(a)

Segue abaixo informações relativas ao Calendário Escolar 2021.

- **Data para lançamento na SED: até 12/05/2021**
- **Data para ratificação supervisão: até 14/05/2021**
- **Data para homologação na SED: até 18/05/2021**

Calendário Escolar 2021, de acordo com a Resolução Seduc Nº 36, de 12/03/2021, altera a Resolução SEDUC Nº 83 de 10/11/2020, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2021 (Resolução em anexo).

1. A unidade escolar deverá seguir os ajustes da Resolução nº. 36, de 12/03/2021, para que o calendário escolar fique nas seguintes conformidades:

Orientação e Acolhimento:

- 08 e 09/02.

Férias docentes:

- 01 a 15/01 e de 16 a 30/07.

Recesso Escolar:

- 18 a 25/01 e de 15 a 28/03;
- E no mês de dezembro após encerramento do ano letivo.

Bimestres:

- 1º - 08/02 a 30/04;
- 2º - 03/05 a 15/07;
- 3º - 02/08 a 08/10;
- 4º - 11/10 a 23/12.

Planejamento e replanejamento escolar, em períodos não letivos:

- 26/01 a 05/02.

Semana de Estudos Intensivos:

- 26 a 30/04, 12 a 15/07, 04 a 08/10 e 13 a 23/12.

Reuniões de Conselho de Classe/Ano/Série:

- 1ª reunião até 30/04;
- 2ª reunião até 15/07;
- 3ª reunião até 08/10;
- 4ª reunião até 23/12.

Reuniões de Nível 3 do Método de Melhoria de Resultados (MMR), realizar durante um dia nos seguintes períodos:

- 03 a 07/05, 02 a 06/08 e 18 a 22/10

Férias docentes, recesso escolar, planejamento, todos inseridos automaticamente na SED.

Lembramos que, a homologação do Calendário Escolar na plataforma SED é imprescindível para habilitar o Módulo Fechamento, que permitirá aos professores da rede estadual realizar o lançamento das notas e faltas bimestrais dos estudantes da rede estadual.

Sugestão de Calendário Escolar- 2021 e Resolução 36 ([anexo](#)).

Andréa D'Ávila da Silva
Supervisora de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria e Blog do NPE

DIRETORIA DE ENSINO – CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 06: CONSELHO DE ESCOLA

Senhor(a) Diretor(a)

Seguem algumas orientações sobre a inserção de documentos do SGCE – Sistema de Gestão de Conselho de Escola na SED:

Data para inserção de documentos no SGCE: Os registros e os documentos referentes ao Conselho de Escola deverão ser inseridos no sistema SGCE até **15/05/2021**, por um dos membros da equipe gestora, na seguinte ordem:

- 1) na aba “Cadastrar Conselho de Escola”, cadastrar a relação nominal com os respectivos dados, iniciando pelo diretor da escola (presidente nato do conselho) e os demais membros titulares (mínimo de 20 e máximo de 40 membros);
- 2) na aba “Proposta Pedagógica da Escola” realizar o upload do arquivo em pdf da Proposta Pedagógica, não é para fazer upload do Plano de Gestão e anexos;
- 3) na aba “Cadastro Reuniões” agendar as datas das próximas reuniões previstas no calendário escolar (o sistema não aceita datas retroativas);
- 4) na aba “Ata” realizar upload da Ata de constituição e posse do Conselho de Escola dos membros eleitos.

Observação - Posteriormente inserir nas abas:

- “Cadastro Reuniões”: as datas das reuniões ordinárias do Conselho constantes no calendário escolar;
- “Ata”: as Atas das reuniões realizadas.

Caso surjam dúvida ou inconsistência no sistema SGCE entrar em contato no endereço <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>

As dúvidas em relação ao Cadastro de Ações do Conselho de Escola poderão ser esclarecidas no Boletim Informativo nº 5, CadFormação - Tipos de ações disponíveis para cadastro, enviado em 29/07/2020, e disponível no site da EFAPE no link: <https://efape.educacao.sp.gov.br/solucoes/cadformacao/#boletins>

Caso surjam dúvidas, recomendamos que abram um Fale Conosco, no endereço: <http://atendimento.educacao.sp.gov.br>

Constituição do Conselho: O sistema SGCE foi parametrizado de acordo com o artigo 95 da LC 444/85: no mínimo 20 e no máximo 40 membros efetivos de forma paritária e equitativa entre os segmentos da equipe escolar e comunidade.

Data de vigência do Conselho de Escola: A eleição anual do Conselho de Escola deve ser realizada em qualquer data do primeiro mês letivo de acordo com a LC 444/85. A SEDUC determinou quando da implantação do sistema SGCE, que a vigência do Conselho de Escola será a partir de 04/03 do ano corrente até 03/03 do ano subsequente, anualmente, para todas as escolas.

Agendamento de Reuniões (na aba “Cadastro Reunião”): O sistema SGCE está programado para aceitar alteração de datas de reuniões previstas e ainda não realizadas ou vencidas.

Certos de contarmos com a costumeira atenção das equipes, contamos que os gestores façam devidamente tais registros.

Nelson Rosa de Melo
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria e Blog do NPE

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

INFORMAÇÃO 07: PROGRAMAS FEDERAIS MEC - Orientações

Senhor(a) Diretor(a)

1 - Programa Mais Educação/ Novo Mais Educação: PNME – PDDE Integral

O saldo deste Programa foi reprogramado pelas escolas para uso em 2021. **Mas, como o programa não está mais em atividade, as escolas deveriam ter zerados os saldos em 2020.** Porém, se a escola ainda possui valores em conta deste repasse, deve utilizar, respeitando custeio e capital. Cabe ainda ressaltar que o programa é de cunho pedagógico e deve ser executado nesta função, não em manutenção. Saldos insuficientes devem ser devolvidos via GRU, e encaminhar cópia para o **NIF/CAF** desta DE.

2 - Programa Ensino Médio Inovador: PROEMI – PDDE Qualida Mas, como o programa não está mais em atividade, as escolas deveriam ter zerados os saldos em 2020. Porém, se a escola ainda possui valores em conta deste repasse, deve utilizar, respeitando custeio e capital. Cabe ainda ressaltar que o programa é de cunho pedagógico e deve ser executado nesta função, não em manutenção. Saldos insuficientes devem ser devolvidos via GRU, e encaminhar cópia para o **NIF/CAF** desta DE.

3 - Escola Conectada – PDDE Qualidade

Algumas escolas já receberam o repasse do PAF 2019 em abril, porém, a grande maioria ainda está apenas em previsão de pagamento, **mas algumas UE's não receberam por motivo de não preenchimento do PDDEWEB e/ou não houve repasse do FNDE.** As escolas devem seguir o PAF elaborado, se for necessário modificar, a natureza de capital e custeio deve ser respeitada. Bem como, caso faça alguma alteração, deverá registrar tudo em Ata.

4 - Programa Mais Alfabetização: PMALFA – PDDE Qualidade

As escolas com saldo em conta suficiente para executar o mínimo de 3 meses de atividades com o Professor Assistente em todas as turmas, podem utilizar o recurso agora em 2021, desde que os alunos estejam em formato presencial. Escolas com valores inferiores podem adquirir materiais de custeio que auxiliem na recuperação da defasagem dos alunos de anos iniciais. Em casos de dificuldade de encontrar o profissional para atuar como professor assistente, podem utilizar em materiais de custeio, registrar tudo em ata.

5 - Programa Novo Ensino Médio: PDDE Qualidade

As escolas podem executar o plano já elaborado, ou fazer alterações que atendam melhor as necessidades da escola. Importante ressaltar que o recurso é pedagógico e não de manutenção. Ainda, caso faça alguma alteração, deverá registrar tudo em Ata.

Dúvidas, entrar em contato com o CAF e o NIF da Diretoria de Ensino.

William Fontinele Franca
DECOE - CAF

INFORMAÇÃO 08: SEMANA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR 2021

Senhor(a) Diretor(a)

Considerando a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional, conforme estabelece a Resolução FNDE nº 06/2020 que norteia o Programa de Alimentação Escolar;

Do conjunto de temas que podem compor esse ambiente promotor, a alimentação tem papel de destaque, possibilitando aos alunos que agreguem as suas experiências particulares e exercitem uma experiência concreta. Ademais, a alimentação equilibrada e balanceada é um dos fatores fundamentais para o bom desenvolvimento físico, psíquico e social. Dessa forma, a promoção da saúde assume um papel de educação.

O Departamento de Alimentação Escolar (DAESC) incentiva ações educativas, visando ampliar permanentemente o conceito de alimentação saborosa e acessível à promoção de saúde e qualidade de vida, de forma a fortalecer os laços que unem a escola, o aluno e toda a comunidade no processo de ensino-aprendizagem efetivo e por meio deste informar as escolas estaduais, sobre o tema da Semana de Educação Alimentar, bem como, propõe sugestões de atividades de educação alimentar e nutricional.

A Semana de Educação Alimentar foi instituída no calendário oficial do Estado de São Paulo na terceira semana do mês de maio pelo Projeto de Lei nº 12.230 de 13/01/2006, como estratégia para promoção da alimentação saudável na rede de Ensino, diante disso, o Departamento de Alimentação Escolar oferece sugestões de temas e textos às Diretorias de Ensino e às escolas estaduais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas que promovam hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida. Portanto, para a “Semana de Educação Alimentar de 2021”, que ocorrerá nos dias 17 a 21 de maio, solicitamos que as Diretorias de Ensino e as escolas estaduais participem com o mesmo entusiasmo de sempre, abordando o seguinte tema: “COMIDA DE VERDADE: ALIMENTOS SEGUROS, SAUDÁVEIS E QUE FORTALECEM O SISTEMA IMUNOLÓGICO”.

O público alvo deste projeto será o alunado matriculado na rede estadual de São Paulo, além da equipe gestora e pedagógica da unidade escolar (diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico e professores).

O educador tem papel fundamental para o êxito desse projeto, à medida que ele acredita nesta proposta e contribui com estratégias e conhecimentos para desenvolver as atividades propostas.

Para embasar e auxiliar na elaboração das atividades que poderão ser desenvolvidas nesta semana, a equipe técnica de nutricionistas deste Departamento, compartilha alguns conteúdos no link a seguir: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ywQz5Q6dYXASFZvJNFkab4dA3nLgLVmZ>

Solicitamos que as escolas registrem as atividades e nos encaminhem por e-mail até o dia 31/05/2021.

William Fontinele Franca
DECOE – CAF

INFORMAÇÃO 09: Priorização na Utilização do Produto - Bolo individual sabor baunilha - Vencimento Junho/2021

Senhor(a) Diretor(a)

A equipe técnica do Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, realizou análises sensoriais do bolinho individual sabor baunilha, marca Renata, lote 12, com vencimento 05/06/2021 e não foram evidenciadas alterações no mesmo durante o teste de controle de qualidade, sendo assim, está autorizada a retomada do consumo.

As unidades escolares centralizadas deverão ser orientadas a priorizarem a utilização deste item na alimentação escolar, a fim de evitar desperdício, podendo ofertar o produto da seguinte forma:

- Na entrada dos alunos;
- Como complemento à entrega de alimentação em embalagem individual descartável, nas unidades em que ainda estão sendo fornecidas;
- Nas escolas que ofertam lanches, poderão fornecer o bolinho em substituição aos biscoitos.

Informamos que os produtos não poderão ser fornecidos com o intuito de substituir uma refeição, mas sim, utilizá-los como complementos dos cardápios da alimentação escolar.

Ressaltamos que os cadastros de trocas já orientados serão validados apenas para os bolinhos de baunilha dos lotes 10 e 11, conforme informado nos comunicados enviados anteriormente.

William Fontinele Franca
DECOE - CAF